



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 032/06.

Em 19 de setembro de 2006.

**CONFERE O TÍTULO DE
CIDADÃO CABOFRIENSE AO
SR. KLEBER NOGUEIRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

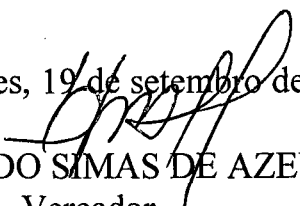
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Kleber Nogueira, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2006.


LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador

Artigo 183, § 2º do Regimento Interno.


Anexo: Curriculum Vitae